Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 312/2018 São Luís, março de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º da Cláusula 10 do Contrato nº 14/2016;

R E S O L V E

Aplicar à empresa R & P TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.960.160/0001-08, com endereço na Rua Itaquice, Quadra 01, nº 36, Ipem Calhau, São Luís - MA, a seguinte penalidade:

I. Advertência, conforme § 2º da Cláusula 10 do Contrato 14/2016.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(assinado digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/DG

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 09/03/2018 13:01:42 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4B228205E9.C5772E932A.8CDF8B4573.6BC9C5F846